DECRETO Nº 2.106 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o Art. 97, parágrafos 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 1º de outubro de - 1970, que deu nova redação à Constituição do Estado de Minas Gerais e com o Art. 7º e anexo I, letra "a", da Lei nº 1.854, de 28 de janeiro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 1.100, de 22 de março de 1971, resolve nomear os Srs.: JOSÉ BARBOSA DA SILVA e ARNALDO DE CARVALHO, aprovados em concurso público realizado nos dias 8 e 9 de outubro de 1977, cujo resultado foi homologado pelo Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, através da Portaria nº 038-SA/77, de 21 de outubro de - 1977, e com o prazo prorrogado por mais um ano, nos termos do Decreto nº 2.103, de 17-10-79, - para o cargo de FISCAL DE POSTURAS, com os vencimentos mensais de Cr$ 7.238,00 (sete mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros). PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE OUTUBRO DE 1979.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*
*/*/*/*/*/*/*/*/*/*